

concedida licença remunerada à servidora efetiva **Glauber Alvarenga Rezende**, matrícula nº 81996-4/2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Pública, pelo prazo de 03 (três) meses, para fins eleitorais, com efeitos na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 546/2012** - Exonerar, a pedido, **Joselito Santos de Jesus** do cargo comissionado de Assessor para

Assuntos Institucionais, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar do dia 03 de julho de 2012.

**PORTARIA Nº 547/2012** - Exonerar **Amarildo Selva Lovato** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de julho de 2012.

**Protocolo 55839**

## REPARTIÇÕES FEDERAIS

### Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (CRA-ES)**, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAs em 2012, do Conselho Federal de Administração, datado de 26 de junho de 2012, faz saber a todos os Administradores e demais profissionais da Administração registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 25 de outubro de 2012, no horário de 0:00 (zero) às 20:00 (vinte) horas (horário de Brasília/DF), em todo o país ou no exterior, exclusivamente por via internet, no sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br), mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração, após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-ES disponibilizará em sua sede, na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, nesta Capital, computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação.

1. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

#### NO CRA-ES:

Obrigatórias:

03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;

03 (três) para os seus respectivos Suplentes;

Com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016.

2. O prazo, para apresentação perante o CRA-ES, situado na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18h do dia 1º de agosto de 2012.

3. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador e demais profissionais da Administração com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia anterior à data das eleições), não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

4. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 222, de 21 de novembro de 2011, Seção 1, página 163, disponibilizada no sítio eletrônico do CFA [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br) e no do CRA-ES [www.craes.org.br](http://www.craes.org.br).

Vitória/ES, em 06 de julho de 2012.

Adm.ª Marly de Lurdes Uliana

Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-ES

CRA-ES nº 0394

**Protocolo 55247**

### Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP/ES 16º Região

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO  
ESPÍRITO SANTO - CRP16  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 04/2012 - DE 04 DE JULHO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO - CRP16 ES, no uso de suas atribuições legais, torna

público o resultado definitivo na Seleção Pública nº 01/2012, de 02 de maio de 2012, para os cargos de níveis fundamental, médio e superior, conforme segue.

1. Resultado definitivo na Seleção Pública, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

#### 100 - Auxiliar de Serviços Gerais - Vitória

198.00404235/0, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA, 49.00, 17º; 198.00407454/4, AGNALDO DA SILVA VICENTE, 49.00, 18º; 198.00407747/1, ALEXANDRA PINTO SERRA, 42.00, 28º; 198.00407614/1, ALZIRA FERREIRA TINELLI, 55.00, 12º; 198.00407744/2, ANGELA MARIA DOS REIS RODRIGUES, 48.00, 20º; 198.00403803/4, DEBORA BIBIANO LOPES GOUVEA, 46.00, 24º; 198.00407618/7, FABIANE MARCELINA DE ALVARENGA, 46.00, 23º; 198.00402949/5, FELIPE FERNANDES KROTEL, 44.00, 27º; 198.00407309/4, HELITOM DOS SANTOS, 47.00, 21º; 198.00407298/2, ILDETE DOS SANTOS SILVA, 46.00, 22º; 198.00398396/0, JAILSON EFFEGEM NETO, 78.00, 2º; 198.00407532/5, JUCINERIA DA SILVA DOS SANTOS, 56.00, 8º; 198.00406575/2, LEILA MARIA SAMPAIO, 40.00, 31º; 198.00403665/0, LUCIANA CORREA RIBEIRO, 62.00, 6º; 198.00402394/3, LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO, 53.00, 14º; 198.00405214/6, MARCELO RODRIGO ROSSI VICENTINI, 87.00, 1º; 198.00406586/4, MARIA CANDIDA OLIVEIRA DE FARIAS, 52.00, 16º; 198.00406961/0, MARIA DAS DORES MOREIRA, 45.00, 25º; 198.00407755/4, MARIA DE LOURDES MATEUS DE ARAUJO PEDRETE, 63.00, 5º; 198.00405973/4, MARIA HELENA DA COSTA DE LAIA RANGEL, 40.00, 30º; 198.00402989/7, MARIA NATALINA SANTOS AZEVEDO, 49.00, 19º; 198.00402306/7, MARILIA PEREIRA GRACA, 40.00, 32º; 198.00402994/0, MIRIAN DE SOUZA, 44.00, 26º; 198.00407377/0, NAIRA LUCIA DE AGUIAR AVANCINI, 64.00, 3º; 198.00404468/4, QUEILA DA SILVA, 63.00, 4º; 198.00407647/7, RENATO NASCIMENTO, 57.00, 7º; 198.00393632/8, ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA, 56.00, 9º; 198.00403871/0, ROSEANE FOREQUI, 54.00, 13º; 198.00405172/1, ROSELENE TERESINHA MOLINO HELMER, 52.00, 15º; 198.00405291/0, SORAYA DE SOUZA SOARES, 56.00, 10º; 198.00403696/3, ZELINA DE OLIVEIRA NUNES, 55.00, 11º; 198.00406406/6, ZENILTON FERREIRA DOURADO, 41.00, 29º.

#### 200 - Assistente Administrativo - Vitória

198.00401538/1, ALICE COMPER ABREU, 72.00, 1º; 198.00403229/6, DANIELLE LAMERI CRUZ SILVA, 45.00, 20º; 198.00402245/8, DANIELLY SILVA FRANCISCO, 45.00, 21º; 198.00402709/4, DANILO BRASILEIRO FALCAO, 49.00, 12º; 198.00398169/4, EDUARDO BRAVIM MAIFREDE, 42.00, 27º; 198.00406982/7, EVANDRO SILVA DOS SANTOS, 47.00, 16º; 198.00406153/0, FRANCISLE BATISTA SOARES NASCIMENTO, 42.00, 28º; 198.00405924/3, GABRIELA MACHADO FORNAZIER, 41.00, 29º; 198.00407671/5, GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOS, 49.00, 14º; 198.00407555/5, HENRIQUE PERINI MILIOLI, 42.00, 26º; 198.00405265/0, JESSICA NIKOLIC NIADA, 46.00, 18º; 198.00395262/3, LANA DOS SANTOS FALCAO, 61.00, 4º; 198.00395362/8, LARISSA DOS SANTOS FALCAO, 51.00, 8º; 198.00403055/8, LEANDRO RICARDO DE ARAUJO, 60.00, 5º; 198.00404852/9, LUIZ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, 55.00, 7º; 198.00407188/2, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CYPRESTE, 40.00, 34º; 198.00396717/4, MAIRA CREMANSKI GALLO, 57.00, 6º; 198.00407436/6, MARCOS AMARAL E SILVA, 49.00, 11º; 198.00407358/5, MARCOS NUNES DOS SANTOS, 44.00, 25º; 198.00407062/9, MARGARETH ELIANE PIGNATON, 44.00, 24º; 198.00394699/9, MARIA CAROLINA ZAPALA RABELO, 64.00, 3º; 198.00394832/0, MAX PETRONIO SOUZA SANTOS, 44.00, 23º; 198.00403315/0, MONIQUE GUMARAES NETTO, 41.00, 30º; 198.00396176/3, MYRELLA CHRISTINA FELICIO DOS SANTOS MERSCHER CHRIST, 45.00, 19º; 198.00392717/0, POLIANA CAROLINE RECLA COMETTI, 49.00, 13º; 198.00407335/5, RENAN LEMOS ANGELETE, 67.00, 2º; 198.00407425/4, RENATA CAMPOS ROCHA, 41.00, 31º; 198.00404554/8, ROSANA MATTOS RIBEIRO, 47.00, 17º; 198.00402575/8, SHEILA DE SOUZA COUTINHO, 51.00, 9º; 198.00407498/1, SHIRLEY COSTA PRADO ZAMPERINI, 44.00, 22º; 198.00407307/1, THAIZA DUTRA GRAVE, 40.00, 33º; 198.00407592/8, THIAGO FERREIRA REIS, 40.00, 32º; 198.00403405/9, VANESSA MELIM GONCALVES DA SILVA, 50.00, 10º; 198.00405688/8, WALDEVINO FERNANDES JUNIOR, 47.00, 15º.

#### 210 - Assistente de Cobrança - Vitória

198.00407324/3, ADRIANO DA SILVA SANTANA, 50.00, 7º; 198.00407760/8, ALINNY APARECIDA PEDRONI, 41.00, 11º; 198.00407404/7, ELICILENE COSTA, 43.00, 10º; 198.00392324/8, ERIKA FARIA DE SOUZA, 60.00, 3º; 198.00407285/8, FLAVIONE AMORIM DE PAULA, 51.00, 6º; 198.00407315/4, JESSICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, 40.00, 12º; 198.00407222/6, KASSIANO VENTURINI DORNELLAS, 62.00, 2º; 198.00397963/9, LETICIA TEIXEIRA BARBOSA, 48.00, 8º; 198.00407762/0, MAYKON DAMAZIO ROSA, 45.00, 9º; 198.00407661/0, PATRICK SIQUEIRA SILVA, 57.00, 4º; 198.00405185/6, PRISCILA MOLINO HELMER, 55.00, 5º; 198.00407529/4, VANIA ALVES DA CUNHA, 70.00, 1º.

#### 220 - Assistente de Compras - Vitória

198.00396232/0, ADRIELLE SILVERO FAVERO DIONISIO, 49.00, 14º; 198.00404395/7, ALBA ANGELICA ATAIDE BRANDIZZI, 51.00, 13º; 198.00406704/7, ALYSON ALBANO OTTONI, 59.00, 1º; 198.00395591/7,

1, TAMIRES DA SILVA MASCARENHAS PINHO, 46.00, 29º; 198.00405567/6, TATIANA LECCO PESSOTI, 40.00, 54º; 198.00404318/2, THAIS ALVES VIEIRA, 64.00, 2º; 198.00407517/6, VINICIUS BETZEL KOEHLER, 46.00, 30º; 198.00398624/3, YARA NASCIMENTO DE AGUIAR, 58.00, 9º.

2. Resultado definitivo na Seleção Pública dos candidatos portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

**200 - Assistente Administrativo - Vitória**  
198.00404554/8, ROSANA MATTOS RIBEIRO, 47.00, 1º.

**300 - Psicólogo Técnico de Orientação, Fiscalização e Ética - Vitória**  
198.00403875/5, ANTONIA DANIELLE VILHENA BEZERRA, 46.00, 2º; 198.00407720/6, CARLOS ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, 46.00, 1º.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2. O resultado final da Seleção Pública para provimento de vagas para os cargos de níveis fundamental, médio e superior, fica devidamente homologado nesta data.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO**  
**ESPÍRITO SANTO CRP16 ES**  
**Andréa dos Santos Nascimento**  
**Presidente**

**Protocolo 55626**

### **Conselho Regional de Contabilidade do** **Espírito Santo - CRC/ES**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO CRC-ES**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato dos seguintes Contratos e Aditivos:

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o **CRC-ES** e a empresa **ELEALPHA ELEVADORES LTDA.**

OBJETO: Assistência técnica preventiva mensal no elevador  
VALOR: R\$ **1.869,72**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **6.3.1.3.02.01.030**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o **CRC-ES** e a empresa **LAVE BEM IDEAL LTDA - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza dos veículos do CRC-ES.  
VALOR: R\$ **1.440,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **6.3.1.3.02.01.031**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o **CRC-ES** e a empresa **DUFRIL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva de Ar Condicionado.  
VALOR: R\$ **19.845,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **6.3.13.02.01.030**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012.

Vitória/ES, 04 de julho de 2012.

Contadora **CRISTINA AMELIA FONTES LANGONI**  
Presidente

**Protocolo 55362**

## **COMÉRCIO & INDÚSTRIA** **Atas - Balanços - Comunicações - Avisos**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, **resolve:**  
**PORTARIA Nº 112/2012**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a Srª IRIS PEREIRA REZENDE, ocupante do cargo efetivo de MaTP- Técnico Pedagógico, matrícula n.º 9775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, a partir de 30/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 113/2012**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a Srª MARIA BERNADETE ZAMBORLINI, ocupante do cargo efetivo de Professor Mapa séries iniciais, matrícula n.º 1812, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/05, a partir de 30/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Serra, 04 de julho de 2012.

**Luiz Carlos de Amorim**  
Diretor Presidente

**Protocolo 55430**

**Alair Louzada do Nascimento- ME**, torna público que obteve da **SEMMA**, LAR do processo no 4817/11, para atividade de Pintura e lanternagem no Município de Viana - ES.

**Protocolo 54882**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, **resolve:**  
**PORTARIA Nº 111/2012**

Art. 1º - Designar o servidor, Sr. CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA, para responder como Diretor de Benefícios Previdenciários do IPS, nos períodos de 16/07 a 25/07 e 26/11 a 15/12/2012, em substituição ao Sr. Eliomar José Barreira, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 04 de julho de 2012.  
**Luiz Carlos de Amorim**  
Diretor Presidente

**Protocolo 55431**

#### **SEGER** **EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO** **COMDUSA**

**Termo de Cessão de Uso**  
Processo nº56542895/2012

**Cedente:** COMDUSA - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano - (Em Liquidação).

**Cessionário:** CBMES- Corpo de Bombeiros Militar do E Santo.

**Anuente/Interveniente:** SEGER-Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Objeto:** Cessão de Uso de Imóvel constituído de 01 área ao Cessionário, especificamente para suas instalações, em Vitória/ES

**Vigência:** 20 anos.  
**Assinatura:** 06.06.2012.  
Maria Stela Pinotti de Almeida,  
Liquidante.

**Protocolo 55673**

**CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**LEI Nº 8.078/1990 (Em vigor desde março/1991)**

**“TODO MEDICAMENTO DEVE SER**  
**MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”**